



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Portaria nº 43 de 5 de novembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto contido na alínea "a", do inciso XXX, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o disposto contido nos incisos I, II e III, do art. 9º da Lei Municipal nº 4.057, de 28 de junho de 2013;

Considerando o resultado da avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, instituída pela Portaria nº 40, de 27 de setembro de 2013, relativa ao período de 3 de novembro de 2016 a 2 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção diagonal à servidora Bárbara Santos Klein, ocupante do cargo de Técnico Legislativo II, passando da Classe 10 – Nível 13, para a Classe 10 – Nível 20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de novembro de 2018.

Gabinete da Presidência, aos 5 dias do mês de novembro de 2018.

Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

